



PORTARIA Nº 0384/GPMAAN/2025, em 07 de Novembro de 2025.

**“DESIGNA A SERVIDORA FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0023946, lotada na função de Chefe do Departamento Técnico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00042.2025.120.01**, **Objeto: Adesão de ata aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da vigilância em saúde e epidemiológica da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**4C74293F**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Novembro de 2025

**ANA PAULA DE MOURA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Carlos Ismael Silva Alves

**Código Identificador:**5F11E1B0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250526**

CONTRATO Nº.....: 20250526

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 181.521,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 83.106,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 83.835,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.290,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.290,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2025

**Publicado por:**

Rogério Adriano da Silva

**Código Identificador:**1D4F75CD**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0383/GPMAAN/2025**

em 06 de Novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR WARLEY SILVA PIRES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **WARLEY SILVA PIRES**, matrícula nº 0023837, lotado na função de Médico Veterinário pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Inexigibilidade nº 016.2025.120.01, Objeto: Locação de imóvel urbano para implantação do Centro de Vigilância em Zoonoses.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**D00A26D2**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0384/GPMAAN/2025**

em 07 de Novembro de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **FABIOLA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0023946, lotada na função de Chefe do Departamento Técnico pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00042.2025.120.01, Objeto: Adesão de ata aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da vigilância em saúde e epidemiológica da Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;  
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;  
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DB259D2B

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2025.** A Prefeitura Municipal de Aveiro, torna público que, por questões administrativas, comunicamos que, fica adiado a abertura do processo de Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (emenda parlamentar nº 17838403000125001) visando atender as unidades de saúde da família de Santa Cruz, Brasília legal e Fordlândia, no município de Aveiro, Estado do Pará para a **Data:** 21/11/2025. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n,

Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).  
[www.pncp.com.br](http://www.pncp.com.br) e [www.aveiro.pa.br](http://www.aveiro.pa.br).

Aveiro/PA, 06 de novembro de 2025.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Cordeiro Lopes da Silva

**Código Identificador:**9BD8EF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO SRP

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2025. Objeto:** Registro de menores preços para aquisição de Combustíveis para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA e órgãos Participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 21/11/2025. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). [www.pncp.com.br](http://www.pncp.com.br) e [www.aveiro.pa.br](http://www.aveiro.pa.br).

Aveiro/PA, 07 de novembro de 2025.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Cordeiro Lopes da Silva

**Código Identificador:**B03A17D3

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2025/SRP.** TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de recarga de gás de cozinha e aquisição de botijões para atender a prefeitura municipal de Bannach, secretarias, fundos municipais e departamentos vinculados. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), **10h00m, dia 21 de novembro de 2025.** REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **IFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Esclarecimentos através do e-mail [cplbannachpa@gmail.com](mailto:cplbannachpa@gmail.com) e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

**NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Nyerlen de Araújo e Silva

**Código Identificador:**8E3E269F

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2023 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EDITAL CONCURSO  
PÚBLICO Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Belterra, através do Sr. Ulisses José Medeiros Alves, Prefeito Municipal, e da Sra. Simone Braga Monteiro, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado/aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de